



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI

Rua Izídio Batista de Figueredo, s/n - Morro Cabeça no Tempo – PI

CNPJ nº 01.612.594/0001-54

ADITIVO Nº 01/2017 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Morro Cabeça no Tempo - PI, Estado Piauí, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

1º - Aditar o Anexo I – Conteúdo Programático - Específico, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Cód. 015, conforme o que se segue:

ACS – Agente Comunitário de Saúde - Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica - PNAB - Portaria nº648/GM/2006, (Atribuições do ACS); Atribuições e postura profissional do ACS; Cadastramento familiar e Mapeamento: finalidade e instrumentos; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Diagnóstico comunitário; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem; medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais; Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; Educação em Saúde; conceitos e instrumentos; Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde; Estatuto do Idoso; Acolhimento e Vínculo; Visita domiciliar; Estratégia Saúde da Família; Doenças sexualmente transmissíveis. Verminoses. Doenças transmissíveis pela contaminação da água e solo. Doenças transmissíveis por insetos. Os sistemas do corpo humano. Higiene, saúde e prevenção das doenças contagiosas.

2º - Manter as demais normas já estabelecidas.

3º - Revogar todas as disposições em contrário

Morro Cabeça no Tempo – PI, 19 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS BATISTA DE FIGUEREDO

Prefeito Municipal